

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 1.525, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a I. S. G., Processo nº 00135.201863/2025-33, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.526, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M. A. M. R. S., Processo nº 00135.223474/2025-69, recebido neste Ministério em 25/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



## PORTARIA Nº 1.527, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a R. M. R., Processo nº 00135.223473/2025-14, recebido neste Ministério em 25/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.528, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a S. F. A. M., Processo nº 00135.218991/2025-16, recebido neste Ministério em 13/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.529, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M. L. R. P., Processo nº 00135.223663/2025-31, recebido neste Ministério em 05/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.530, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a L. F. R., Processo nº 00135.203024/2025-50, recebido neste Ministério em 30/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.531, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a A. P. N., Processo nº 00135.205423/2025-55, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.532, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M. E. C., Processo nº 00135.205358/2025-68, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.533, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a D. Z. O. M., Processo nº 00135.202177/2025-80, recebido neste Ministério em 27/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.534, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a B. M. S. F., Processo nº 00135.201920/2025-84, recebido neste Ministério em 24/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.535, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M. N. P. S., Processo nº 00135.201857/2025-86, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.536, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a A. P. O., Processo nº 00135.201855/2025-97, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.537, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a L. R. C. E., Processo nº 00135.201498/2025-67, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.538, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M. C., Processo nº 00135.216351/2025-71, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.539, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a Z. P. F., Processo nº 00135.201574/2025-34, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.540, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M. A. F. S., Processo nº 00135.201595/2025-50, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.541, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a E. R., Processo nº 00135.201598/2025-93, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.542, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a M. L. S., Processo nº 00135.201134/2025-87, recebido neste Ministério em 16/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.543, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a R. T. O. M., Processo nº 00135.201037/2025-94, recebido neste Ministério em 15/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.544, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a E. L. R., Processo nº 00135.203355/2025-90, recebido neste Ministério em 03/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.545, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a D. B. M., Processo nº 00135.222762/2025-04, recebido neste Ministério em 14/05/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.546, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a C. G., Processo nº 00135.223459/2025-11, recebido neste Ministério em 23/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.547, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**



A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a V. S. S., Processo nº 00135.205593/2025-30, recebido neste Ministério em 13/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.548, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a J. M. C., Processo nº 00135.226802/2025-89, recebido neste Ministério em 21/07/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.549, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

DEFERIR a O. P. B., Processo nº 00135.227358/2025-19, recebido neste Ministério em 25/07/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

**PORTARIA Nº 1.550, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 203ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2025, resolve:

INDEFERIR os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, constantes no Anexo desta Portaria.

**MACAÉ EVARISTO**

**ANEXO**

REQUERENTE	REQUERIMENTO SEI/MDHC
M. R .R.	00135.201503/2025-31
L. R .C.	00135.201489/2025-76
L. M. R.	00135.226724/2025-12

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

